

ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE COELHO NETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DOS EXAMES MÉDICOS DO CONCURSO

PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de COELHO NETO - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Praça Getúlio Vargas - s/n, Coelho Neto - MA, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para o envio dos exames Médico do EDITAL Nº 001/2025, conforme segue adiante.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Os candidatos convocados constam no ANEXO I deste Edital. Eles deverão enviar os exames médicos no período de de **16 de junho a 07 de julho de 2025**, através do e- mail: examesmedicos@consulpam.com.br Paragrafo único - O exame de RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde, é o único exame que deverá ser entregue de forma presencial ou por meio dos correios via Sedex para a sede do Instituto CONSULPAM, localizado na Avenida Evilásio Almeida Miranda, nº 280, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.834-486, Fortaleza/CE, também no período de de **16/06/2025 a 07/07/2025**. Sendo respeitado o horário de atendimento.

Artigo 2º - Os documentos que exigirem autenticação de cartórios de notas deverão ser anexados cópias com as devidas autenticações. Os candidatos deverão guardar os documentos que foram anexados para entrega futura, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA.

DOS EXAME MÉDICO

1. O Exame Médico, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde do candidato e determinar as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Caso o candidato teste positivo para um determinado exame solicitado neste edital, tal fato não acarretará, obrigatoriamente, a sua eliminação do certame, visto que o objetivo pretendido é constatar que o candidato possui as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Todavia, caso o candidato teste negativo para um determinado exame, mas no cômputo geral dos exames apresentados, não se encontre no estado de saúde do mesmo as condições indispensáveis para investidura no emprego, o candidato será eliminado.
2. Os exames médicos necessários serão de responsabilidade exclusiva do candidato, isentando o Instituto Consulpam e a Prefeitura Municipal de Coelho Neto de quaisquer custos ou encargos relacionados a tais exames.
3. Participarão do exame os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal aprovados na prova objetiva até a 25ª posição mais bem classificados na ampla concorrência, até a 3ª posição mais bem classificados para PcD, até a 6ª posição mais bem classificadas para VRF e até a 10ª posição mais bem classificados para negros, conforme o resultado final da prova objetiva.
4. Conforme conveniência e oportunidade, o Município, durante o prazo de validade do Concurso Público, poderá convocar demais classificados para esta etapa em quantitativos especificados, conforme necessidade do Município.

5. Os Exames Médicos avaliarão a capacidade física e mental do candidato, sendo considerado APTO OU INAPTO para este Concurso.
6. Os candidatos convocados para Exame Médico deverão entregar os exames em local previamente indicados por meio de edital de convocação munidos dos Exames Complementares.
7. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares necessários previstos em edital específico para elucidação diagnóstica.
8. A Junta Médica, após o exame clínico e a análise dos exames complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme item 5 deste Capítulo.
9. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao exame ou que for considerado INAPTO nos exames médicos.
10. Os exames de saúde são de caráter obrigatório, conforme abaixo especificado:
 - a) Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;
 - b) Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado β -HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontre em estado de gravidez reconhecida;
 - c) Urina: EAS;
 - d) Fezes: parasitológicos de fezes;
 - e) Teste ergométrico com laudo médico;
 - f) Audiometria com laudo (verificar índice audiométrico nesta normatização);
 - g) Exame Odontológico com laudo emitido pelo especialista;
 - h) Exame dermatológico com laudo emitido pelo especialista;
 - i) Exame oftalmológico com laudo com laudo emitido pelo especialista;
 - j) Carteira de vacinação para hepatite do tipo “B” e tétano;
 - k) Exame preventivo ginecológico com laudo emitido pelo especialista;
 - l) Exame toxicológico/antidoping. Os exames do tipo “larga janela de detecção”, que acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica que deverão ser testadas no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados, incluindo crack e merla, opiáceos, incluindo codeína morfina e heroína, ecstasy (MDMA e MDA), anfetamina, metanfetamina e PCP e deverão apresentar resultados negativos para o período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.
11. Os exames terão validade até 120 dias antes do Exame Médico.
12. O exame oftalmológico, a ser realizado pelo especialista, constando:
 - a) Acuidade visual sem correção em cada olho separadamente;
 - b) Acuidade visual com correção em cada olho separadamente;
 - c) O grau do olho direito e do olho esquerdo, descrito de modo legível;
 - d) Tonometria de aplanção em cada olho;
 - e) Biomicroscopia de cada olho;
 - f) Fundoscopia de cada olho;
 - g) Motilidade ocular;
 - h) Teste de visão de cores;
 - i) CID-10 compatível com a doença.
- 12.1 O exame oftalmológico será realizado à distância de 6 (seis) metros, sendo permitida a distância mínima de 5 (cinco) metros.

12.2. O exame Otorrinolaringológico: • Avaliação otorrinolaringológica pelo especialista; • Audiometria tonal, vocal com limiares de discriminação e inteligibilidade e imitanciometria com laudo médico.

12.3. Dos exames aplicáveis aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência:

12.4. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, além de submetidos aos exames médicos previstos, serão convocados para se submeter à perícia para a caracterização da deficiência, para a avaliação de aptidão física e mental, além da verificação da compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do emprego para o qual concorre, através de Perícia Médica.

12.5. Os candidatos com deficiência deverão comparecer à perícia médica munidos de exames e laudos originais, emitidos com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

12.6. A critério da perícia poderão ser solicitados exames ou laudos complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função do emprego para a qual concorre.

12.7. A perícia será realizada para verificar:

- Se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Se o candidato se encontra apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do emprego para a qual concorre.

13. Serão habilitados para ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, os candidatos que se enquadrarem no disposto deste Edital e seus Anexos.

13.1. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência, sendo assegurados o contraditório e ampla defesa.

14. Não será permitido o envio de documentação ausente ou complementar fora do prazo estipulado no edital de convocação e no cronograma deste edital.

Coelho Neto, MA. 13 de junho de 2025

BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I – CANDIDATOS MASCULINOS CONVOCADOS PARA OS AXAMES MÉDICO DO
CARGO AMPLA CONCORRÊNCIA - GUARDA MUNICIPAL**

INSCRIÇÃO	NOME
000612003352	BRENO RITHELE SILVA DOS SANTOS
000612003691	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO JUNIOR
000612003111	EDSON FURTADO SILVA NETO
000612001460	NATANAEL OLIVEIRA E SANTOS
000612006029	LETILIER GONCALVES DE CARVALHO
000612005863	FABIO RAMON DE OLIVEIRA SILVA
000612000512	RIVIA BARBOZA FERNANDES
000612000453	ANTONIO EVAMAR TORRES DA SILVA
000612003587	MARCOS ANDRE ALVES BARBOSA
000612005555	ALLYSSON GUALBER VIANA NASCIMENTO
000612004142	MARIANA LIMA BARRETO
000612001112	KAELSON DE SOUSA CASTRO
000612004039	PAULA PEREIRA DA SILVA
000612000253	ALESSYO DA SILVA CARVALHO
000612000043	PABLO JONAS SANTOS LIMA DO NASCIMENTO
000612001088	ANDRE LUIS DE SOUSA MESQUITA
000612001694	ANNY KAROLINY SANTOS STEDILE
000612004835	DAVID DE JESUS ARAUJO
000612004756	DEYVID NATHAN DA SILVA MENDES
000612002932	NAYRA PATRICIA DA SILVA FERREIRA
000612001338	ADRIE LIMA DE SOUZA
000612005309	FELIPE TEIXEIRA DE MORAIS
000612004020	FERNANDO DA COSTA SILVA
000612006906	THIAGO PEREIRA MENDES FERREIRA
000612003016	LUCIANO ALVES DE MOURA
000612005199	PAULO GEORGE GOMES SILVA
000612000971	FRANCISCO KAUAN SILVA DE ABREU
000612005339	SAMUEL LOBO QUINZEIRO
000612000871	KENNEDY MENDES VIEIRA
000612001679	LAERCIO MEDEIROS DE CARVALHO
000612002112	OSMAR JOSE SANTIAGO FILHO
000612000800	KELY RAYSSA DO NASCIMENTO LIMA
000612002543	JOSE ANTÃO DA COSTA
000612003345	RAYNON DAVID CAMARA
000612002346	CARLOS LUCAS ALVES FREITAS
000612002747	ANDRE LUIS DE SOUSA NASCIMENTO
000612005213	IZAQUIEL SILVA ALVES
000612004606	MATHEUS SAMPAIO DE ARAUJO SOARES
000612002359	EDJANSON SOUSA ALENCAR
000612007118	PEDRO CANDIDO DE CARVALHO LIMA
000612001310	JOAO VICTOR REINALDO MORAES
000612005933	JOAO VINICIUS DIAS BITENCOURTH
000612005344	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS
000612005270	JOAO GUILHERME ALMEIDA DE OLIVEIRA
000612004230	BRENNO MAX DE OLIVEIRA ALVES
000612003282	GLENDIA KAIANE SANTOS RODRIGUES
000612004509	ALEX LIMA CARVALHO
000612004330	EZEQUIEL DO NASCIMENTO DA SILVA VIANA
000612001613	PEDRO HENRIQUE LIMA GRACIANO
000612002157	ANDRE VITOR DE OLIVEIRA RODRIGUES
000612000838	KALEBE MARTINS ANDRADE
000612004226	GABRIEL STANLEY OLIVEIRA CARDOSO

000612003788	GUILHERME JOSE ARAUJO DE MELO
000612000476	GABRIEL DE ARAUJO RAMOS JUNIOR
000612006230	DHAVILA SOFIA SANTOS MOURA
000612002970	VINICIUS SOARES GOMES
000612001746	KEVENN HIROCHY OLIVEIRA FERREIRA

**ANEXO I – CANDIDATOS FEMININOS CONVOCADOS PARA OS AXAMES MÉDICOS PARA
O CARGO AMPLA CONCORRÊNCIA - GUARDA MUNICIPAL**

INSCRIÇÃO	NOME
000612004867	RAYLLA SOARES MONTEIRO
000612007117	MILANDA MOURA BARBOSA
000612000630	REBECCA VITHORIA GUSMAO DE MORAIS
000612003675	KEILA SANTOS COSTA
000612007187	ALINY KELLY CARDOSO DA SILVA SANTOS
000612001624	JOYCE MARIA HIGINO DE ARAUJO
000612002300	VITORIA GABRIELE BARROS DE ARAUJO
000612000146	ANA CLARA DA SILVA SOUSA
000612005995	JANETH SILVEIRA PEREIRA

CANDIDATOS (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME
000612003285	STANLEY MAX CARDOSO ALVES
000612001379	LUIS FELIPE ARAUJO SILVA
000612006318	RAONNY ANDERSON COSTA GUIMARAES

CANDIDATOS (NEGROS)

INSCRIÇÃO	NOME
000612005156	DANILO CAVALCANTE ALENCAR
000612007117	MILANDA MOURA BARBOSA
000612005349	MARCOS SILVA DE SOUZA
000612000630	REBECCA VITHORIA GUSMAO DE MORAIS
000612004366	ENZO COELHO TEIXEIRA
000612002492	CHRYSTIAN STEVAN CARVALHO SILVA
000612001525	JORGE LUCAS ARAUJO GOMES
000612003675	KEILA SANTOS COSTA
000612007187	ALINY KELLY CARDOSO DA SILVA SANTOS
000612005577	RAYLAN WESLEY DA LUZ SOUSA
000612001624	JOYCE MARIA HIGINO DE ARAUJO
000612001645	FELIPE DOS SANTOS SILVA
000612005111	GABRIEL ALVES DA SILVA
000612005646	ARTUR HENRIQUE SOUSA FERNANDES
000612004139	FELIPI DAVES DA SILVA ALVARENGA
000612000106	VICTOR DAMIAO LIMA CARVALHO
000612001188	LUIS GUILHERME ALVES DA SILVA